



PROCESSO	SEI: 00176.001679/2025-17
ASSUNTO	Convite de participação à Gerência de Comunicação para presença na reunião CEF-CAU/RS de 03 de julho de 2025

DELIBERAÇÃO Nº 041/2025 – CAURS/PLEN/CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 12 de junho de 2025, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU; e

Considerando os projetos aprovados pela CEF-CAU/RS no plano de trabalho para o ano de 2025, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 067/2024, os quais incluem o desenvolvimento de ações comunicacionais;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 51/2013, que dispõe sobre as áreas de atuação dos arquitetos e urbanistas para o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Brasil, definidas a partir das competências e habilidades adquiridas na formação do profissional, e dá outras providências e determina em seu art. 2º, inciso I, alínea g, que a coordenação de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo é de competência e habilidade do arquiteto e urbanista, adquiridas na formação do profissional;

Considerando a relevância da regularização do registro profissional dos coordenadores de curso para garantir a conformidade com a resolução vigente e fortalecer a qualidade da formação acadêmica na área da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que compete à Presidência do CAU/RS, propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela própria comissão, conforme inciso XV do art. 91 do Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1 – Por **SOLICITAR** a participação do Gerente de Comunicação, Luciano Antunes de Oliveira, na 300ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS, presencial, agendada para o dia 03/07/2025, das 9h às 12h, na sede do CAU/RS, para o assunto "campanha para coordenadores/professores de cursos de arquitetura e urbanismo";

2 - Por encaminhar a presente deliberação à Presidência para conhecimento e providências.

Com 06 (seis) votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antônio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto, Paulo Roberto Abbud, Rodrigo Poltosi, e da conselheira Juliana Duré.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 12 de junho de 2025.

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Coordenador-adjunto	Marcos Antônio Leite Frandoloso	X			
Membro	Juliana Duré	X			
Membro	Miguel Antonio Farina	X			
Membro	Paulo Roberto Abbud				
Membro	Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus	X			

Histórico da votação:**298ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS****Data:** 12/06/2025**Matéria em votação:** Convite de participação à Gerência de Comunicação para presença na reunião da CEF-CAU/RS de 03 de julho de 2025**Resultado da votação:** Sim (6) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (6)**Impedimento/suspeição:** (0)**Ocorrências:** não houve**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Paulo Ricardo Bregatto**Assessoria Técnica:** Melina Greff Lai

Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 24/06/2025, às 13:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 24/06/2025, às 14:57 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F93CDEBA** e informando o identificador **0624548**.

